



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
BRASILEIROS.
PROMOEX



ATA Nº 001/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

ATA DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A “PROPOSTA TÉCNICA” E A LACRE DO ENVELOPE DA “PROPOSTA DE PREÇOS”, para a contratação de empresa especializada para realizar pesquisa de opinião, na capital do Estado, com o objetivo de avaliar a imagem do Tribunal de Contas do Estado de Goiás junto aos segmentos discriminados no item 4.3 das especificações técnicas, de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº002/2010 e os termos do sob o Protocolo nº 200900047003941.

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2010, às 10:00 horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, situado à Praça Pedro Ludovico Teixeira, antiga Praça Cívica, nº 332 – Centro, CEP: 74.003-010, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão de Licitação do PROMOEX, Valeska Rodrigues da Cunha, Cristina Santos Lopes e Polyane Vieira Meireles, sob a presidência da primeira, deu início a sessão de abertura e julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2010. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal O Popular. Declarado abertos os trabalhos, às 10:05 horas, foram formalizados os credenciamentos, ficando o Sr. Gilberto Marcelino Meireles, RG nº 387507 2º via DGPC-GO, representando a empresa FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA e o Sr. Benaias Aires Filho, RG nº 938328 2º via SSP-GO., representando a empresa INSTITUTO SONDADE DE PESQUISAS LTDA, ficando, devidamente credenciados os representantes das licitantes presentes, bem como cadastradas as empresas que apresentaram a documentação pertinente. Depois de rubricados os respectivos documentos, constatou-se que todas as empresas, quais sejam IMR – INTELLIGENCE MARKETING RESEARCH PESQUISA & MARKETING S/S LTDA – CNPJ nº 03.606.923/0001-80, FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA – CNPJ nº 00.934.542./0001-31, PERFIL – PESQUISAS TÉCNICAS – CNPJ 40.808.743/0001-07 e INSTITUTO SONDADE DE PESQUISAS LTDA - CNPJ nº 05.693.481/0001-81., estão aptas a contratar com o Poder Público e atendem aos requisitos de habilitação constantes do Edital Tomada de Preços nº 002/2010, em especial os itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 e seus subitens e o item 3.2.do Edital. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão referente a primeira fase do certame, ou renunciar a este direito, não havendo nenhuma manifestação. Após, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos convidando os representantes das licitantes presentes a entregarem os envelopes contendo “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA DE PREÇOS”, esclarecendo que a análise e conferência da documentação relativa a habilitação foi realizada no momento da verificação dos documentos referentes ao cadastramento, coletando, em seguida, as respectivas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
BRASILEIROS.

PROMOEX



rubricas. Os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS foram colocados em envelope próprio lacrado para posterior abertura na sessão de avaliação dos preços ofertados, coletando-se as respectivas rubricas de segurança em seu lacre. Após, foram abertos os envelopes das PROPOSTAS TÉCNICA, coletando as respectivas rubricas das licitantes presentes. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou novamente a palavra aos representantes das licitantes para formalizarem qualquer observação. Após, a Sra. Presidente suspendeu a presente sessão para fins de análise das propostas técnicas apresentadas, esclarecendo aos representantes das licitantes que a data da sessão de divulgação do resultado do julgamento das PROPOSTAS TÉCNICA e avaliação das PROPOSTAS DE PREÇO será divulgada na página do PROMOEX, no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Em seguida, a Sra. Presidente Comissão de Licitação do PROMOEX declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, _____ (Polyane Vieira Meireles), secretariei os trabalhos e lavrei a presente Ata, que, após ser lida, será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação do PROMOEX e pelos representantes das licitantes presentes, e será publicada nos locais de costume.

Valeska Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão de Licitação do PROMOEX

Polyane Vieira Meireles
Membro

Cristina Santos Lopes
Membro

FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO,
CONTABILIDADE E ECONOMIA

INSTITUTO SONDAJE DE PESQUISAS LTDA